

Informe-se:

- Centro de Contacto **VIA Segurança Social: 808 266 266**
- Nos **Serviços da Segurança Social**, em relação às informações sobre o Complemento Solidário para Idosos.
- No seu **Centro de Saúde**, em relação às informações sobre benefícios adicionais de saúde.

Para mais informações:

www.seg-social.pt
www.portalsaude.pt

Ministério da Saúde
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

A informação disponível neste folheto não substitui nem dispensa a consulta da lei.

Revisto em Janeiro de 2009



COMPLEMENTO
SOLIDÁRIO
PARA IDOSOS

**PORQUE É
PRECISO VIVER
COM SAÚDE.**

Só para quem mais precisa.



808 266 266, dias úteis das 8h00 às 20h00.
Estrangeiro: +351 272 345 313
E-mail em www.seg-social.pt
Fax: (+351) 272 240 900

A distância mais curta para a Segurança Social.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O QUE É?

- O Complemento Solidário para Idosos é:
- uma **prestação monetária** destinada a pessoas com baixos recursos, sendo o seu pagamento mensal;
 - uma prestação complementar à sua pensão.

Com o Complemento Solidário para Idosos obtém um acréscimo do seu rendimento mensal.

A QUE PESSOAS SE DESTINA?

- Com **idade igual ou superior a 65 anos**;
- Que possuam em 2009 recursos inferiores a 4.960,00 euros.

COMO APRESENTAR A CANDIDATURA?

A apresentação de candidatura é efectuada através da entrega de um formulário de requerimento e de um conjunto de documentos comprovativos.

A avaliação da situação implica a análise dos rendimentos dos seus filhos.

ONDE ENTREGAR A CANDIDATURA?

A entrega da candidatura é efectuada num dos **Serviços de Atendimento da Segurança Social** ou nas **Lojas do Cidadão**, onde pode obter o **formulário de candidatura** e toda a **informação e apoio relevantes para o preenchimento e apresentação da candidatura/requerimento**.

Também pode obter os formulários de candidatura através da internet, em www.seg-social.pt.



BENEFÍCIOS ADICIONAIS DE SAÚDE

Os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos têm benefícios adicionais referentes às despesas de saúde.

QUAIS?

- Medicamentos;
- Óculos e Lentes;
- Próteses Dentárias Removíveis.

COMO?

Por participação financeira, através de reembolso, na compra de medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis. Estes benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado.

OS BENEFÍCIOS ADICIONAIS SÃO:

Medicamentos - Participação financeira em **50%** da parcela do preço não comparticipada pelo Estado.

Óculos e Lentes - Participação financeira em **75%** da despesa, **até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos.**

Próteses Dentárias Removíveis - Participação financeira em **75%** da despesa na aquisição e reparação, **até ao limite de 250 euros**, por cada período de três anos.

Os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos devem entregar no Centro de Saúde onde estão inscritos, os seguintes documentos:

- Cópia da receita médica e da respectiva factura;
- Facturas discriminadas comprovativas da despesa e respectivo pagamento;
- Documentos de prescrição de óculos e lentes oculares.

A decisão de atribuição destes benefícios compete ao Ministério da Saúde.

O pagamento é efectuado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em conjunto com a prestação mensal do Complemento Solidário para Idosos.